

Ipira, 07 de outubro de 2022.

Isabel Cristina Hilgert Koch

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira-SC

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, cordialmente, é com grande apreço e consideração que encaminhamos, a essa Casa Legislativa, para discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei Ordinária nº 023/2022.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei tem por objeto o parcelamento do solo da matrícula 26.833 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, de propriedade: HAIDE ROSITA SCHUMANN, brasileira, balconista, portadora da CI sob nº 11/R 937.520 e inscrita no CPF sob nº 594.143.839-72 residente e domiciliada em Concórdia/SC e NORMELIA CARMEN SCHUMANN, brasileira, aposentada, portadora da CI sob nº 1.072.241 e inscrita no CPF sob nº 134.008.609-30, residente e domiciliada em Ipira/SC, via processo de desmembramento, saliento que foi apresentado todos os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências”.

Considerando as razões expostas encaminhamos para análise de Vossas Senhorias análise do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).



MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Recebido em

07/10/2022

Larissa G. de Morais

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

APROVA DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO BALDISSERA, Prefeito do Município de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o parcelamento do solo por desmembramento da matrícula nº 26.833 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal. A referida matrícula possui área superficial de 13.170,49 m² (treze mil cento e setenta metros e quarenta e nove decímetros quadrados), situada na rua Santa Catarina, Quadra nº30 Centro, Ipira, de propriedade de HAIDE ROSITA SCHUMANN, brasileira, balconista, portadora da CI sob nº 11/R 937.520 e inscrita no CPF sob nº 594.143.839-72 residente e domiciliada em Concórdia/SC e NORMELIA CARMEN SCHUMANN, brasileira, aposentada, portadora da CI sob nº 1.072.241 e inscrita no CPF sob nº 134.008.609-30, residente e domiciliada em Ipira/SC.

Parágrafo único: A matrícula objeto deste parcelamento possui as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição Ao **LESTE:** Partindo do P22 no rumo 190°24'13" para o ponto P09 na extensão de 77,20 metros e confrontando com a Rua a ser desmembrada; Ao **SUDESTE:** Partindo do P9 no rumo 84°11'49" para o P10 na extensão de 81,84 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); deste no rumo 84°11'49" para o ponto P11 na extensão de 9,00 metros confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste no rumo 81°51'41" para o P12 na extensão de

47,74 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); deste no rumo $72^{\circ}35'08''$ para o P13 na extensão de 116,81 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao **SUDOESTE**: Partindo do P13 no rumo $146^{\circ}36'44''$ para o P14 na extensão de 36,26 metros confrontando com terras de Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao **NOROESTE**: Partindo do P14 no rumo $245^{\circ}33'35''$ para o P15 na extensão de 169,05 metros e confrontando com terras de Celina Pacheco Alves (Matrícula 17.440); deste no rumo $263^{\circ}55'50''$ para o P16 na extensão de 24,78 metros confrontando com terras de Celina Pacheco Alves (Matrícula 17.440); deste no rumo $247^{\circ}38'23''$ para o P17 na extensão de 9,00 metros confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste no rumo $78^{\circ}28'55''$ para o P18 na extensão de 36,70 metros e confrontando com terras de Malvina Dutra (Matrícula 18.806); deste no rumo $252^{\circ}26'18''$ para o P19 na extensão de 14,71 metros e confrontando com terras de Elói Einsfeld (Matrícula 18.807); deste no rumo $259^{\circ}51'25''$ para o P20 na extensão de 13,52 metros e confrontando com terras de Osmar Tides de Lima e Rosemar Teodoro da Silva (Matrícula 18.808); deste no rumo $258^{\circ}19'15''$ para o P21 na extensão de 12,97 metros e confrontando com terras de Ari Dani e Rosane Cechin Dani (Matrícula 18.809); deste no rumo $255^{\circ}46'02''$ para o P22, onde teve início está descrição, na extensão de 17,62 metros e confrontando com terras de Anivaldo Kirst (Matrícula 21.731).

Art. 2º - Fica autorizado o registro dos lotes resultantes do parcelamento da matrícula nº 26.833 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, conforme descritos:

I – Área á desmembrar 01: 398,200m² - Declividade 9%

Inicia-se a descrição deste perímetro Ao LESTE: Partindo do ponto TP-05 no azimute 190°09'23" para o P9 na extensão de 12,52 metros e confrontando com Rua Santa Catarina; Ao SUL: Partindo do ponto P-9, no azimute 262°56'17" para o TP-06 na extensão de 31,42 metros e confrontando com terras de Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao OESTE: Partindo do ponto TP-06 no azimute 357°04'18" para o TP-07 na extensão de 12,30 metros e confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao NORTE: Partindo do ponto TP-07 no azimute 83°27'33" para o TP-05 na extensão de 34,25 metros e confrontando com área a desmembrar 02.

II - Área à desmembrar 02: 418,14 m² - Declividade 8%

Inicia-se a descrição deste perímetro ao LESTE: Partindo do ponto TP-04 no azimute 190°08'33" para o TP-05 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao SUL: Partindo do ponto TP-05 no azimute 263°27'33" para o ponto TP-07 na extensão de 34,25 metros, confrontando com área a desmembrar 01; Ao OESTE: Partindo do ponto TP-07 no azimute 357°04'17" para o ponto TP-08 na extensão de 12,00 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao NORTE: Partindo do ponto TP-08 no azimute 84°12'30" para o ponto TP-04, onde teve início esta descrição, na extensão de 36,94 metros, confrontando com a área a desmembrar 03.

III – Área á desmembrar 03: Área: 450,69 m² - Declividade: 10%

Inicia-se a descrição deste perímetro Ao LESTE: Partindo do ponto TP-03 no azimute 190°06'51" para o TP-04 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao SUL: Partindo do ponto TP-04 no azimute 264°12'30" para o ponto TP-08 na

extensão de 36,94 metros, confrontando com a área a desmembrar 02; Ao OESTE: Partindo do ponto TP-08 no azimute 357°04'17" para o ponto TP-09 na extensão de 12,00 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao NORTE: Partindo do ponto TP-09 no azimute 84°51'13" para o ponto TP-03, onde teve início esta descrição, na extensão de 39,63 metros, confrontando com a área a desmembrar 04.

IV – Área á desmembrar 04 Área: 483,19 m² - Declividade: 9%

Inicia-se a descrição deste perímetro Ao LESTE: Partindo do ponto TP-02 no azimute 190°06'51" para o TP-03 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao SUL: Partindo do ponto TP-03 no azimute 264°51'13" para o ponto TP-09 na extensão de 39,63 metros, confrontando com a área a desmembrar 03; Ao OESTE: Partindo do ponto TP-09 no azimute 357°04'17" para o ponto TP-10 na extensão de 12,00 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao NORTE: Partindo do ponto TP-10 no azimute 85°24'59" para o ponto TP-02, onde teve início esta descrição, na extensão de 42,32 metros, confrontando com a área a desmembrar 05.

V – Área á desmembrar 05: Área: 515,46 m² - Declividade: 11%

Inicia-se a descrição deste perímetro Ao LESTE: Partindo do ponto TP-01 no azimute 191°07'36" para o TP-02 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao SUL: Partindo do ponto TP-02 no azimute 265°24'59" para o ponto TP-10 na extensão de 42,32 metros, confrontando com a área a desmembrar 04; Ao OESTE: Partindo do ponto TP-10 no azimute 357°04'17" para o ponto TP-11 na extensão de 12,00 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao NORTE: Partindo do ponto TP-11 no azimute 85°56'06" para o ponto TP-01, onde teve início esta descrição, na extensão de 45,10 metros, confrontando com a área a desmembrar 06.

VI – Área á desmembrar 06: Área: 566,00 m² - Declividade: 11%

Inicia-se a descrição deste perímetro Ao LESTE: Partindo do ponto P-22 no azimute 191°07'32" para o TP-01 na extensão de 16,68 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao SUL: Partindo do ponto TP-01 no azimute 265°56'06" para o ponto TP-11 na extensão de 45,10 metros, confrontando com a área a desmembrar 05; Ao OESTE: Partindo do ponto TP-11 no azimute 357°04'16" para o ponto TP-12 na extensão de 08,04 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao NORTE: Partindo do ponto TP-12 no azimute 75°54'21" para o ponto P-19, na extensão de 5,86 metros, confrontando com área de Elói Einsfeld (Matrícula 18.807); deste segue até o ponto P-20 de azimute 76°19'44" na extensão de 13,52, confrontando com área de Osmar Tides de Lima e Rosemar Teodoro da Silva (Matrícula 18.808); deste segue até o ponto P-21 de azimute 76°31'14" na extensão de 12,97 metros, confrontando com área de Ari Dani e Rosane Cechin Dani (Matrícula 18.809); deste segue até o ponto P-22 de azimute 77°13'31" onde teve início esta descrição, na extensão de 17,62 metros, confrontando com a área de Anivaldo Kirst (Matrícula 21.731).

Art. 3º - Faz parte deste Projeto os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências", assinado pelos proprietários e pelo Responsável Técnico, Claudécir Loreno Esposito, registrado no CFT/BR sob nº 07173192960.

Art. 4º - No Prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO

SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências".

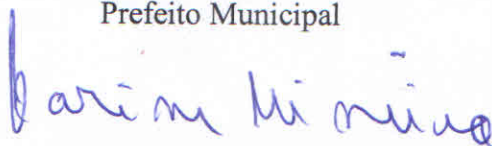
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



MARCELO BALDISERRA

Prefeito Municipal



CARINE MINEIRO

Secretária de Administração e Finanças

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

Marcelo Baldiseira, Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, certifica pelo presente para fins de registro de **DESMEMBRAMENTO** junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, Santa Catarina, terreno urbano, objeto da matrícula sob nº 26.833, com área superficial de 13.170,49m² (Treze mil cento e setenta metros e quarenta e nove decímetros quadrados), com frente para a rua Santa Catarina, Quadra 30, Centro, neste Município de Ipira. Propriedade de Haide Rosita Schumann, inscrita no CPF sob o nº 594.143.839-72, e Normelia Carmen Schumann, inscrita no CPF sob o nº 134.008.609-30, conforme mapa anexo, foi aprovado seu desmembramento pela Prefeitura Municipal de Ipira, ficando situado na **ZR (zona residencial)**, conforme a LEI Complementar nº 150 de 20 de maio de 2014 (Dispõe sobre o uso e ocupação do solo – Zoneamento), alterada pela LEI Complementar nº 157 de 05 de maio de 2016.

Centro Administrativo Municipal de Ipira

Em, 04 de Outubro de 2022.



Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA

Certificamos para os devidos fins, especialmente para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis que o imóvel objeto do **DESMEMBRAMENTO**, terreno urbano, objeto da matrícula sob nº 26.833, com área superficial de 13.170,49m² (Treze mil cento e setenta metros e quarenta e nove decímetros quadrados), com frente para a rua Santa Catarina, Quadra 30, Centro, neste Município de Ipira. Propriedade de Haide Rosita Schumann, inscrita no CPF sob o nº 594.143.839-72, e Normelia Carmen Schumann, inscrita no CPF sob o nº 134.008.609-30, que no município não há nenhuma limitação de ordem urbanística ou ambiental na área em questão.

Segue-se os termos da Lei Federal nº.10.932/04:

"Art. 4º III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica" e Lei Estadual nº 17.492/18: "Art. 19. A implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, depende da aprovação do projeto pela autoridade licenciadora, e será formalizada pela emissão da licença urbanística e ambiental."

Sendo o que temos a certificar assinamos o presente para que surta seus efeitos legais.

Centro Administrativo Municipal de Ipira/SC,

Em, 04 de Outubro de 2022.



Fabio da Costa Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA sob nº 041.075-7



Guilherme Koch
Engenheiro Municipal
CREA nº 158950-1


DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA

Eu, Guilherme Koch, na posição de engenheiro civil responsável na Prefeitura de Ipirá, declaro para fins de processo de parcelamento de solo, que a área da matrícula nº 26.833 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, hoje objeto de parcelamento de solo, de propriedade de **Haide Rosita Schumann**, inscrita no CPF sob o nº 594.143.839-72, e **Normelia Carmen Schumann**, inscrita no CPF sob o nº 134.008.609-30, possui frente para a Rua Santa Catarina.

A rua possui pavimentação asfáltica, sistema de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água potável, rede de fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, e calçadas.

O lote é atendido por rede de coleta de esgoto, porém a mesma não está em funcionamento, devendo ser o tratamento e a destinação final feita por sistema de tratamento individual obedecendo as normas e leis pertinentes.

Ipirá, 04 de Outubro de 2022.



Guilherme Koch
Engenheiro Civil – CREA-SC 158950-1
Município de Ipirá

Licença Urbanística

Certificamos para os devidos fins, especialmente para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis que o imóvel objeto do **DESMEMBRAMENTO**, terreno urbano, objeto da matrícula sob nº 26.833, com área superficial de 13.170,49m² (Treze mil cento e setenta metros e quarenta e nove decímetros quadrados), com frente para a rua Santa Catarina, Quadra 30, Centro, neste Município de Ipira. Propriedade de Haide Rosita Schumann, inscrita no CPF sob o nº 594.143.839-72, e Normelia Carmen Schumann, inscrita no CPF sob o nº 134.008.609-30, tem autorização deste Município, para a execução das obras de engenharia no local, conforme projetos apresentados e aprovados pelo setor de engenharia em 22 de Setembro de 2022, e conforme a Lei nº 1299, de 11 de Setembro de 2019.

Ipira (SC), em 04 de Outubro de 2022



Guilherme Koch
Eng. Civil CREA – SC 158950-1
Município de Ipira

PARECER DE PROCESSO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

Eu, Guilherme Koch, Engenheiro Civil e responsável técnico na Prefeitura de Ipira, declaro foi analisado o pedido de **Haide Rosita Schumann**, inscrita no CPF sob o nº 594.143.839-72, e **Normelia Carmen Schumann**, inscrita no CPF sob o nº 134.008.609-30, referente a um projeto de parcelamento de solo e pude constatar os seguintes fatos:

A área objeto do parcelamento se refere à matrícula nº 26.833 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, que está como pertencente a Haide Rosita Schumann, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 594.143.839-72, e Normélia Carmen Schumann, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 134.008.609-30.

A área em questão está Localizada na Rua 7 de Janeiro Quadra 30, Centro, Ipira -SC , confrontando com a Rua Santa Catarina, e faz divisa com o imóvel sob a matrícula nº 21.731 de propriedade de Anivaldo Kirst, com o imóvel sob a matrícula nº 18.809 de propriedade de Ari Dani e Rosane Cechin Dani, com o imóvel sob a matrícula nº 18.808 de propriedade de Osmar Tides de Lima e Rosemar Teodoro da Silva com o imóvel sob a matrícula nº 18.807 de propriedade de Elói Einsfeld, com o imóvel sob a matrícula nº 18.806 de propriedade de Malvina Dutra com o imóvel sob a matrícula nº 17.440 de propriedade de Celina Pacheco Alves, com o imóvel sob a matrícula nº 19.484 de Propriedade de Vera Salete Riffel Cimadon e Arestides Cimadon.

A matrícula em questão possui área total de 13.170,49m² (treze mil, cento e setenta metros quadrados e quarenta e nove décímetros quadrado) e a documentação apresentada pelos interessados demonstram interesse em desmembrar a área em 07(sete) áreas, sendo elas:



- Lote 01, com área de 398,20m²
- Lote 02, com área de 418,14m²
- Lote 03, com área de 450,69m²
- Lote 04, com área de 483,19m²
- Lote 05, com área de 515,46m²
- Lote 06, com área de 566,00m²
- Área remanescente de 10.338,81m²

Segundo a Lei Complementar n° 150 do Município de Ipira que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, a região se encontra na Zona Residencial e todos os lotes resultantes do parcelamento proposto atendem os índices mínimos de área e testada.

Toda a documentação exigida pela Lei Complementar n° 152, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, foi apresentada.

No local existe, rua pavimentada, calçadas pavimentadas, rede elétrica, rede de iluminação pública, rede de drenagem pluvial e iluminação pública.

Sendo assim, não há impedimento por parte desta prefeitura para a aprovação deste desmembramento

Ipira, 04 de Outubro de 2022.



Guilherme Koch
Engenheiro Civil CREA-SC 15.8950-1
Município de Ipira



MEMORIAL DESCRITIVO
DESMEMBRAMENTO URBANO

01.OBJETIVO

Desmembramento de 6 lotes, situados na Rua Santa Catarina da cidade de Ipira/SC, Comarca de Capinzal/SC.

02.DADOS DA ÁREA

MATRÍCULA 26.833

Área: 13.170,49 m²

PROPRIETÁRIOS:

HAIDE ROSITA SCHUMANN, brasileira, balconista, portadora da CI sob nº 11/R 937.520 e inscrita no CPF sob nº 594.143.839-72 residente e domiciliada em Concórdia/SC e **NORMELIA CARMEN SCHUMANN**, brasileira, aposentada, portadora da CI sob nº 1.072.241 e inscrita no CPF sob nº 134.008.609-30, residente e domiciliada em Ipira/SC.

03. DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL

Área: 13.170,49 m²

Confrontações: Ao **LESTE:** Partindo do P22 no rumo 190°24'13" para o ponto P09 na extensão de 77,20 metros e confrontando com a Rua a ser desmembrada; Ao **SUDESTE:** Partindo do P9 no rumo 84°11'49" para o P10 na extensão de 81,84 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); deste no rumo 84°11'49" para o ponto P11 na extensão de 9,00 metros confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste no rumo 81°51'41" para o P12 na extensão de 47,74 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); deste no rumo 72°35'08" para o P13 na extensão de 116,81 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao **SUDOESTE:** Partindo do P13 no rumo 146°36'44" para o P14 na extensão de 36,26 metros confrontando com terras de Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao **NOROESTE:** Partindo do P14 no rumo 245°33'35" para o P15 na extensão de 169,05 metros e

J.R.S. *Abuel* N.B.S.



confrontando com terras de Celina Pacheco Alves (Matrícula 17.440); deste no rumo $263^{\circ}55'50''$ para o P16 na extensão de 24,78 metros confrontando com terras de Celina Pacheco Alves (Matrícula 17.440); deste no rumo $247^{\circ}38'23''$ para o P17 na extensão de 9,00 metros confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste no rumo $78^{\circ}28'55''$ para o P18 na extensão de 36,70 metros e confrontando com terras de Malvina Dutra (Matrícula 18.806); deste no rumo $252^{\circ}26'18''$ para o P19 na extensão de 14,71 metros e confrontando com terras de Elói Einsfeld (Matrícula 18.807); deste no rumo $259^{\circ}51'25''$ para o P20 na extensão de 13,52 metros e confrontando com terras de Osmar Tides de Lima e Rosemar Teodoro da Silva (Matrícula 18.808); deste no rumo $258^{\circ}19'15''$ para o P21 na extensão de 12,97 metros e confrontando com terras de Ari Dani e Rosane Cechin Dani (Matrícula 18.809); deste no rumo $255^{\circ}46'02''$ para o P22, onde teve início esta descrição, na extensão de 17,62 metros e confrontando com terras de Anivaldo Kirst (Matrícula 21.731).

04. ÁREA Á DESMEMBRAR – 01

Área: 398,20 m²

Declividade: 9%

Confrontações: Ao **LESTE:** Partindo do ponto TP-05 no azimute $190^{\circ}09'23''$ para o P9 na extensão de 12,52 metros e confrontando com Rua Santa Catarina; Ao **SUL:** Partindo do ponto P-9, no azimute $262^{\circ}56'17''$ para o TP-06 na extensão de 31,42 metros e confrontando com terras de Vera Salette Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao **OESTE:** Partindo do ponto TP-06 no azimute $357^{\circ}04'18''$ para o TP-07 na extensão de 12,30 metros e confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao **NORTE:** Partindo do ponto TP-07 no azimute $83^{\circ}27'33''$ para o TP-05 na extensão de 34,25 metros e confrontando com área a desmembrar 02.

05. ÁREA Á DESMEMBRAR – 02

Área: 418,14 m²

Declividade: 8%

Confrontações:

Ao **LESTE:** Partindo do ponto TP-04 no azimute $190^{\circ}08'33''$ para o TP-05 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao **SUL:** Partindo do ponto TP-05 no azimute $263^{\circ}27'33''$ para o ponto TP-07 na extensão de 34,25 metros, confrontando com área a desmembrar 01; Ao **OESTE:** Partindo do ponto TP-07 no azimute $357^{\circ}04'17''$ para o ponto TP-08 na extensão de 12,00 metros, confrontando com

J.B. R. S. - *[assinatura]* N.B.S.



área remanescente da matrícula 24.874; Ao **NORTE**: Partindo do ponto TP-08 no azimute $84^{\circ}12'30''$ para o ponto TP-04, onde teve início esta descrição, na extensão de 36,94 metros, confrontando com a área a desmembrar 03.

06. ÁREA Á DESMEMBRAR – 03

Área: 450,69 m²

Declividade: 10%

Confrontações:

Ao **LESTE**: Partindo do ponto TP-03 no azimute $190^{\circ}06'51''$ para o TP-04 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao **SUL**: Partindo do ponto TP-04 no azimute $264^{\circ}12'30''$ para o ponto TP-08 na extensão de 36,94 metros, confrontando com a área a desmembrar 02; Ao **OESTE**: Partindo do ponto TP-08 no azimute $357^{\circ}04'17''$ para o ponto TP-09 na extensão de 12,00 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao **NORTE**: Partindo do ponto TP-09 no azimute $84^{\circ}51'13''$ para o ponto TP-03, onde teve início esta descrição, na extensão de 39,63 metros, confrontando com a área a desmembrar 04.

07. ÁREA Á DESMEMBRAR – 04

Área: 483,19 m²

Declividade: 9%

Confrontações:

Ao **LESTE**: Partindo do ponto TP-02 no azimute $190^{\circ}06'51''$ para o TP-03 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao **SUL**: Partindo do ponto TP-03 no azimute $264^{\circ}51'13''$ para o ponto TP-09 na extensão de 39,63 metros, confrontando com a área a desmembrar 03; Ao **OESTE**: Partindo do ponto TP-09 no azimute $357^{\circ}04'17''$ para o ponto TP-10 na extensão de 12,00 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao **NORTE**: Partindo do ponto TP-10 no azimute $85^{\circ}24'59''$ para o ponto TP-02, onde teve início esta descrição, na extensão de 42,32 metros, confrontando com a área a desmembrar 05.

08. ÁREA Á DESMEMBRAR – 05

Área: 515,46 m²

Declividade: 11%

Confrontações:

B.R.S. *[assinatura]* N.B.S.



Ao **LESTE**: Partindo do ponto TP-01 no azimute $191^{\circ}07'36''$ para o TP-02 na extensão de 12,00 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao **SUL**: Partindo do ponto TP-02 no azimute $265^{\circ}24'59''$ para o ponto TP-10 na extensão de 42,32 metros, confrontando com a área a desmembrar 04; Ao **OESTE**: Partindo do ponto TP-10 no azimute $357^{\circ}04'17''$ para o ponto TP-11 na extensão de 12,00 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao **NORTE**: Partindo do ponto TP-11 no azimute $85^{\circ}56'06''$ para o ponto TP-01, onde teve início esta descrição, na extensão de 45,10 metros, confrontando com a área a desmembrar 06.

09. ÁREA Á DESMEMBRAR – 06

Área: $566,00 \text{ m}^2$

Declividade: 11%

Confrontações:

Ao **LESTE**: Partindo do ponto P-22 no azimute $191^{\circ}07'32''$ para o TP-01 na extensão de 16,68 metros e confrontando com a Rua Santa Catarina; Ao **SUL**: Partindo do ponto TP-01 no azimute $265^{\circ}56'06''$ para o ponto TP-11 na extensão de 45,10 metros, confrontando com a área a desmembrar 05; Ao **OESTE**: Partindo do ponto TP-11 no azimute $357^{\circ}04'16''$ para o ponto TP-12 na extensão de 08,04 metros, confrontando com área remanescente da matrícula 24.874; Ao **NORTE**: Partindo do ponto TP-12 no azimute $75^{\circ}54'21''$ para o ponto P-19, na extensão de 5,86 metros, confrontando com área de Elói Einsfeld (Matrícula 18.807); deste segue até o ponto P-20 de azimute $76^{\circ}19'44''$ na extensão de 13,52, confrontando com área de Osmar Tides de Lima e Rosemar Teodoro da Silva (Matrícula 18.808); deste segue até o ponto P-21 de azimute $76^{\circ}31'14''$ na extensão de 12,97 metros, confrontando com área de Ari Dani e Rosane Cechin Dani (Matrícula 18.809); deste segue até o ponto P-22 de azimute $77^{\circ}13'31''$ onde teve início esta descrição, na extensão de 17,62 metros, confrontando com a área de Anivaldo Kirst (Matrícula 21.731).

10. DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE

Área: $10.338,81 \text{ m}^2$

Confrontações: Ao **LESTE**: Partindo do ponto TP-12 no azimute $177^{\circ}04'17''$ para o ponto TP-11 na extensão de 8,04 metros e confrontando com o lote a desmembrar n° 06; deste, para o ponto TP-10 na extensão de 12,00 metros, confrontando com o lote á desmembrar n° 05; deste, para o ponto TP-09 na extensão de 12,00 metros, confrontando

B.R.S. *leved*

N.B.S.



com o lote a desmembrar n° 04; deste para o ponto TP-08 na extensão de 12,00 metros, confrontando com o lote a desmembrar n° 03; deste para o ponto TP-07 na extensão de 12,00 metros, confrontando com o lote a desmembrar n° 02; deste para o ponto TP-06 na extensão de 12,30 metros, confrontando com o lote a desmembrar n° 01. Ao **SUDESTE**: Partindo do ponto TP-06 no azimute $262^{\circ}56'17''$ para o ponto P-10 na extensão de 50,42 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); deste no azimute $261^{\circ}47'55''$ para o ponto P-11 na extensão de 9,00 metros confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste no azimute $261^{\circ}47'55''$ para o ponto P-12 na extensão de 47,74 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); deste no azimute $247^{\circ}46'20''$ para o ponto P-13 na extensão de 116,81 metros e confrontando com terras pertencentes a Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao **SUDOESTE**: Partindo do ponto P-13 no azimute $331^{\circ}42'25''$ para o ponto P-14 na extensão de 36,26 metros confrontando com terras de Vera Salete Riffel Cimadon e Aristides Cimadon (Matrícula 19.484); Ao **NOROESTE**: Partindo do ponto P-14 no azimute $63^{\circ}12'32''$ para o ponto P-15 na extensão de 169,05 metros e confrontando com terras de Celina Pacheco Alves (Matrícula 17.440); deste no azimute $77^{\circ}16'35''$ para o ponto P-16 na extensão de 24,78 metros confrontando com terras de Celina Pacheco Alves (Matrícula 17.440); deste no azimute $76^{\circ}05'22''$ para o ponto P-17 na extensão de 9,00 metros confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste no azimute $76^{\circ}04'55''$ para o ponto P-18 na extensão de 36,70 metros e confrontando com terras de Malvina Dutra (Matrícula 18.806); deste no azimute $75^{\circ}54'20''$ para o ponto TP-12 onde teve início esta descrição, na extensão de 8,85 metros e confrontando com terras de Elói Einsfeld (Matrícula 18.807).

Concórdia, 18 de Julho de 2022.

J.B.S. Claudio

J.B.S.



Haide R. Schumann
HAIDE ROSITA SCHUMANN
CPF: 594.143.839-72

Normelia C. Schumann
NORMELIA CARMEN SCHUMANN
CPF: 134.008.609-30

Claudecir J. Esposito
CLAUDECIR LORENO ESPOSITO
Técnico em Agrimensura
CFT/BR: 07173192960



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA
SAA / Ipira/Piratuba

Interessado	Haide Rosita Schumann E Normalia Carmen Schumann	Fone:
Local	Rua Santa Catarina	
Bairro	Centro	S.A.A.: Ipira/Piratuba
Documentos fornecidos	Requerimento	

Informações técnicas	Data: 26/5/2022
Local da medição	Pressão no cavalete/rede (mca)
Rua Santa Catarina	15,00
Rede PVC PB DN50 JE	
Medida por: Vinicius	

Observações:
Desmembramento de lotes parte superior da Rua Santa Catarina , Matrícula 26.833

Parecer:

DECLARA-SE QUE NO LOTES DA MATRICULA Nº 26.833 QUE ESTÃO SENDO DESMEMBRADOS ,
POSSUEM ABASTECIMENTO PELA REDE PUBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
CONCESSIONÁRIA CASAN

Piratuba (SC), 26 DE MAIO DE 2022.

VINICIUS DE BORTOLI
Chefe da Agência Piratuba/
Dep. Ipira/Dep. Peritiba
Matrícula: 8093-4



Joaçaba, 26 de Maio de 2022

A

Haide Rosita Schumann
Joaçaba - SC

Declaração.

Em atenção à sua solicitação junto a CELESC Distribuição S.A. - para fins que se fizerem necessários, declaramos que **existe viabilidade de atendimento de energia elétrica**, conforme coordenadas e mapa informados, para o imóvel de matrícula Nº **26.833**, localizada na Rua Santa Catarina, no município de **Ipira – SC**.

Informamos ainda que quando do acréscimo de novas unidades consumidoras ao sistema de distribuição de energia, deverá ser oficializada solicitação a Celesc Distribuição para definições, bem como, apresentar o projeto eletromecânico da obra pretendida, para previa aprovação desta concessionária, devendo o mesmo ser elaborado por profissional técnico habilitado.

Esta declaração tem validade de 180 dias, após o vencimento deste prazo nova solicitação deverá ser formalizada.

Para dirimir dúvidas colocamos a sua disposição a Divisão Técnica desta Regional através do telefone 49 3551-5034.

Atenciosamente.

Adriano Sartori

Assinado de forma digital por
Adriano Sartori
Dados: 2022.05.27 14:29:07 -03'00'

Sílvia Hafner Pozzobom
Gerente do Núcleo Meio Oeste - NUMOS
Celesc Distribuição S/A



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201952744

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDECIR LORENO ESPOSITO

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: **07173192960**

2. Contratante

Contratante: **NORMELIA CARMEN SCHUMANN**

CPF/CNPJ: **134.008.609-30**

RUA Governador Colombo Machado Salles

Nº: **461**

Complemento: **casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **IPIRA**

UF: **SC**

CEP: **89669000**

País: **Brasil**

Telefone: **(49) 98860-4186**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/01/2022**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **NORMELIA CARMEN SCHUMANN**

CPF/CNPJ: **134.008.609-30**

RUA Governador Colombo Machado Salles

Nº: **461**

Complemento: **casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **IPIRA**

UF: **SC**

CEP: **89669000**

Telefone: **(49) 98860-4186**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 27.592130 Longitude: 48.594528**

Data de Início: **15/01/2022**

Previsão de término: **14/12/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEITURA E INTERPRETAÇÃO -> #0617 - DADOS E INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS	13.170,490	m²
01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEITURA E INTERPRETAÇÃO -> #0618 - DADOS E INFORMAÇÕES GEODÉSICAS	13.170,490	m²
01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	13.170,490	m²
01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> ANÁLISE -> #0635 - DADOS E INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS	13.170,490	m²
01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRÁFICO	13.170,490	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> DESENHO DE PLANTA -> #0757 - DE SITUAÇÃO	1,000	un
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> DESENHO DE PLANTA -> #0758 - DE LOCALIZAÇÃO	1,000	un
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> PROCESSAMENTO -> #0769 - DADOS E INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS	1,000	un
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	398,200	m²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	418,140	m²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	450,690	m²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	483,190	m²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	515,460	m²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	566,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO	1,000	un
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3380 - DESMEMBRAMENTO	398,200	m²

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Zdaa2
Impresso em: 19/07/2022 às 08:15:38 por: , ip: 177.222.158.216

www.cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201952744

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3380 - DESMEMBRAMENTO	418,140	m ²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3380 - DESMEMBRAMENTO	450,690	m ²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3380 - DESMEMBRAMENTO	483,190	m ²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3380 - DESMEMBRAMENTO	515,460	m ²
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3380 - DESMEMBRAMENTO	566,000	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de projeto de desmembramento da Matrícula 26.833, das áreas situadas na Rua Santa Catarina, Perímetro Urbano, via pavimentada, com iluminação pública, bem como infraestrutura de energia elétrica e água potável. Matrícula nº 26.833 Área Matrícula 13.170,49m²; Áreas a desmembrar: Lote 01: 398,20m²; Lote 02: 418,14m²; Lote 03: 450,69m²; Lote 04: 483,19m²; Lote 05: 515,46m²; Lote 06: 566,00m². Área remanescente 10.338,81m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carandina de *20* de *Julho* de *2022*
Local data

Claudecir Loreno Esposito
CLAUDECIRO LORENO
ESPOSITO:07173192960
Assinado de forma digital por CLAUDECIR LORENO ESPOSITO:07173192960
Dados: 2022.07.20 09:00:36 -03'00'

Responsável Técnico: CLAUDECIR LORENO ESPOSITO - CPF: 071.731.929-60

Normelia b. Schumann
Contratante: NORMELIA CARMEN SCHUMANN - CPF: 134.008.609-30

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 18/07/2022

Nosso Número: 8223600306

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Zdaa2
Impresso em: 19/07/2022 às 08:15:38 por: , ip: 177.222.158.216

www.cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 26.833, conforme imagem abaixo:

LIVRO 2º CE"

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

Pg. 01
 ANO: 2017

MATRÍCULA Nº 26.833

DATA: 19 de Julho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: terreno urbano, sem denominação, com área superficial de 13.170,49m² (treze mil, cento e setenta vírgula quarenta e nove metros quadrados), situado à Rua 7 de Janeiro, Quadra nº 22 (vinte e dois), Centro, na cidade de Ipira-SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao LESTE, do P22, segue no ramo 190º24'13" até o ponto P09, na extensão de 77,20 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 26.832; ao SUDOESTE, do P9 segue no rumo 84º11'49" até o ponto P10, na extensão de 81,84 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.484; deste segue no rumo 84º11'49" até o ponto P11, na extensão de 9,00 metros, confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste segue no rumo 81º51'41" até o P12, na extensão de 47,74 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.484; deste segue no rumo 72º35'08" até o ponto P13, na extensão de 116,81 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.484. Ao SUDOESTE, do P13 segue no rumo 146º36'44" até o ponto P14, na extensão de 36,76 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.484. Ao NOROESTE, do ponto P14 segue no rumo 245º33'35" até o ponto P15, na extensão de 169,05 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 17.440; deste segue no rumo 263º55'50" até o ponto P16, na extensão de 24,78 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 17.440; deste segue no rumo 247º38'23" até o ponto P17, na extensão de 9,00 metros, confrontando com a Rua 07 de Janeiro; deste segue no rumo 78º26'55" até o ponto P18, na extensão de 36,70 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 18.806; deste segue no rumo 252º26'18" até o ponto P19, na extensão de 14,71 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 18.807; deste segue no rumo 259º51'25" até o ponto P20, na extensão de 13,52 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 18.808; deste segue no rumo 258º19'15" até o ponto P21, na extensão de 12,97 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 18.809; deste segue no rumo 255º46'02" até o ponto P22, início da descrição, na extensão de 17,62 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 21.731.

PROPRIETÁRIAS: HAIDE ROSITA SCHUMANN, brasileira, separada judicialmente, balconista, domiciliada e residente à Rua Marguerita Dalla Costa, nº 33, Salete, na cidade de Concórdia-SC, portador(a) da C.L. nº 11/R 937.520, inscrito(a) no CPF sob nº 594.143.839-72; e NORMELIA CARMEN SCHUMANN, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 461, na cidade de Ipira-SC, portador(a) da C.L. nº 1.072.241 SSP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 134.008.609-30.

REGISTRO ANTERIOR: AV-2, matrícula nº 24.874, Livro 2BX de Registro Geral deste Ofício, de 19/07/2017. Dou fé. **PROTOCOLO:** Nº 77.236 de 13/06/2016. Capinzal, 19 de Julho de 2017. *Nair Viali*, Nair Viali, Oficial Titular. Selo de fiscalização: ETN24254-32MX



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
 OFICIAL REGISTRADORA NAIR VIALI
 OFICIAL SUBSTITUTA CONSUELO CRISTINA VIALI



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 26.833.



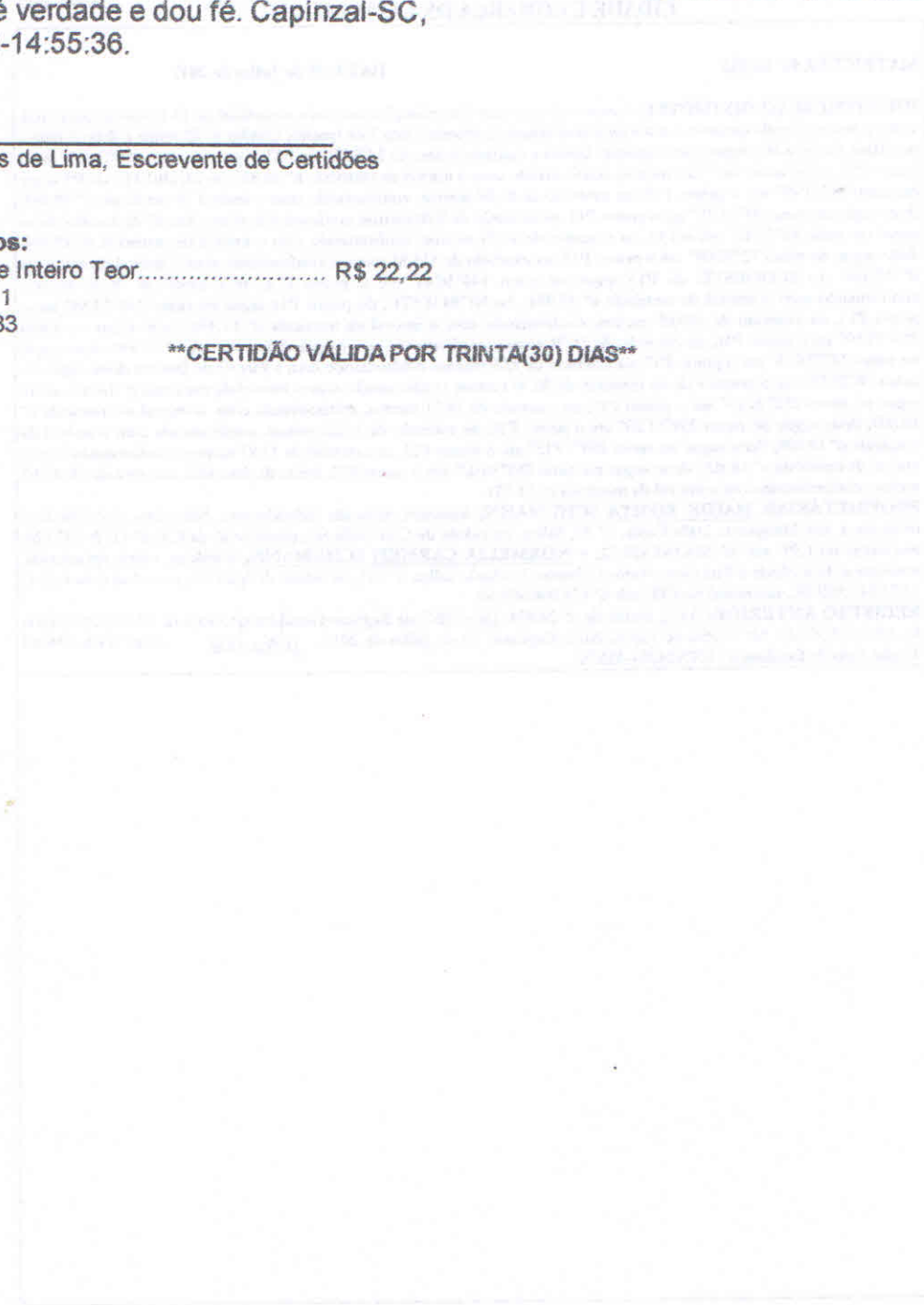
O referido é verdade e dou fé. Capinzal-SC,
 17/05/2022-14:55:36.

Gabriela Alves de Lima, Escrevente de Certidões

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 22,22
 Selos: R\$ 3,11
 Total: R\$ 25,33

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****



Documento Assinado Digitalmente por GABRIELA ALVES DE LIMA. CPF: 09825044977

Documento Assinado Digitalmente por GABRIELA ALVES DE LIMA. CPF: 09825044977



REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Prefeito Municipal de IPIRA/SC

Eu, **HAIDE ROSITA SCHUMANN**, brasileira, balconista, portadora da CI sob nº 11/R 937.520 e inscrita no CPF sob nº 594.143.839-72 residente e domiciliada em Concórdia/SC e **NORMELIA CARMEN SCHUMANN**, brasileira, aposentada, portadora da CI sob nº 1.072.241 e inscrita no CPF sob nº 134.008.609-30, residente e domiciliada em Ipira/SC, com área total de 13.170,49m² (Treze Mil Cento e Setenta Virgula Quarenta e Nove Metros Quadrados), Venho através deste, requerer Alvara de Desmembramento de 6 Lotes Urbanos, do imóvel Matriculado sob nº 26.833 do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Capinzal/SC.

Segue relação de documentações em anexo:

- Matrícula do imóvel;
- TRT do Projeto;
- Imagem do Google Earth;
- Planta do levantamento topográfico;
- Memorial Descritivo;

Concórdia, 18 de Julho de 2022

Haide R. Schumann
HAIDE ROSITA SCHUMANN
CPF: 594.143.839-72

Normelia b. Schumann

NBS

NBS

RESERVADO

EXECUTADO POR



TOPOGEO TOPOGRAFIA
 Bairro São Cristóvão N° 434 Concórdia/SC,
 CNPJ: 27.879.421/0001-90 CEP 89711-472
 CEL. (49) 98860-4186 (49) 99938-4005
 topogeotopogeo@outlook.com

OBRA

PLANTA DESMEMBRAMENTO URBANO MATRICULA 26.833

OBJETIVO

Terreno urbano, sem denominação, com a área superficial de 13.170,49 m² situado a Rua Santa Catarina, Quadra n° 22, Centro, na Cidade de Ipira - SC.

PLANTA

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

DATA	LÓCAL	CIDADE	ESTADO	FOI HA
18/07/2022	Rua Santa Catarina	Ipira	Santa Catarina	ÚNICA
ÁREA TOTAL DESMEMBRAMENTO	PERÍMETRO	ESCALA	CNS	
2.831,68m ²	226,94m	1/1000	10.727-6	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

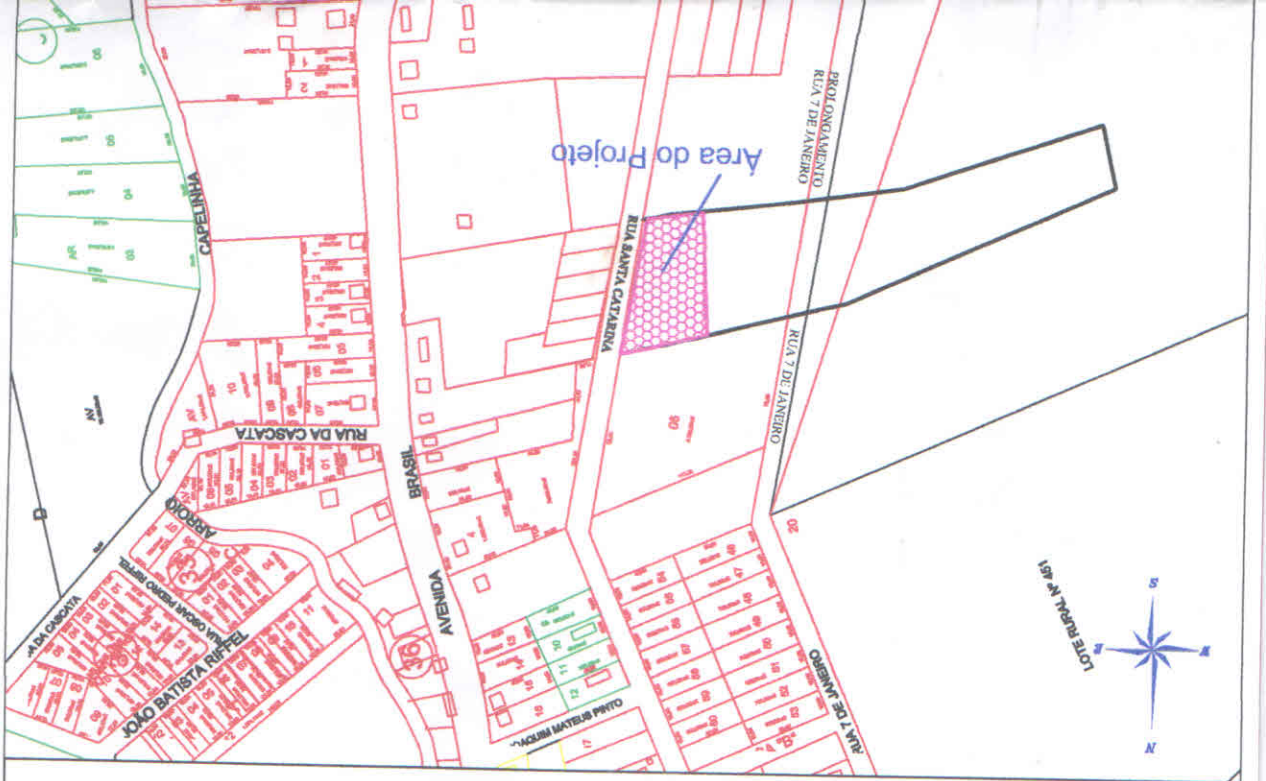
PROPRIETÁRIO

Claudecir Loreno Esposito
 CLAUDECIR LORENO ESPOSITO
 Técnico em Agrimensura
 CFT/BR:07173192960

Normelia B. Schumann
 NORMELIA CARMEN SCHUMANN
 CPF: 134.008.609-30

Haide R. Schumann
 HAIDE ROSITA SCHUMANN
 CPF: 594.143.839-72

Planta De Situação



ÁREA A SER MANTIDA	
Nº	ÁREA (m²)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	